



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º N.º15/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Estudante Internacional

1º Ciclo

Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 2 vagas

3ª Fase: 2 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 27 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018

2ª Fase: 01 de março a 20 de abril de 2018

3ª Fase: 11 a 29 de junho de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A classificação final é apurada nos termos do artigo 9.º Regulamento do Concurso Especial de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

acesso e ingresso do estudante internacional na UC, tendo ainda em conta as tabelas de correspondência de provas que se encontram em: <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>

6. Documentação necessária:

A candidatura ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional é realizada no sistema informático de gestão académica da UC (<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>), de acordo com as instruções anualmente divulgadas na página da UC (<http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>).

A candidatura deve ser instruída com os documentos indicados no artigo 8.º Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura e integrados de mestrado na Universidade de Coimbra, solicitados no Inforestudante.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Estes documentos devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Madalena Moutinho Alarcão Silva.

10. Outras informações:

A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura ou de não colocação.

As candidaturas são apresentadas de forma online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>

Para mais informações consulte o site <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais> ou contacte através do e-mail: candidaturas-internacionais@uc.pt ou pelo telefone +351 239 247 195, diariamente das 16h às 17h30m.

Universidade de Coimbra, em 1 de dezembro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09